

# PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Brasília (DF), março de 2026

Plano de Transformação Digital

<b>Órgão</b>	Ministério da Saúde		<b>Vigência</b>
<b>Vinculado(s)</b>	Não se aplica		mar/2026 a dez/2027
<b>Signatários</b>	<p><i>Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - SE/MS – Adriano Massuda</i></p> <p><i>Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cilair Rodrigues de Abreu</i></p> <p><i>Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas</i></p>		
<b>Líder do Plano de Transformação Digital</b>	<i>Thais Lucena de Oliveira</i>		
<b>Telefone</b>	<input type="text"/>	e-Mail	<input type="text"/>
<b>Ponto Focal</b>	<i>Graziella Cervo Santana</i>		
<b>Telefone</b>	<input type="text"/>	e-Mail	<input type="text"/>
<b>Representante da Ouvidoria do órgão</b>	<i>Maria Eufrásia de Oliveira Lima</i>		
<b>Telefone</b>	<input type="text"/>	e-Mail	<input type="text"/>
<b>Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI</b>	<i>Léia Maria da Silva</i>		
<b>Telefone</b>	<input type="text"/>	e-Mail	<input type="text"/>

## 1 - ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) do Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, conforme estabelecido no **Decreto nº 12.198**, 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

A Estratégia de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios:

- **centrado no cidadão e inclusivo;**
- **integrado e colaborativo;**
- **inteligente e inovador;**
- **confiável e seguro;**
- **transparente, aberto e participativo; e**
- **eficiente e sustentável.**

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

## 2 - VISÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### **OBJETIVO GERAL:**

Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais (<sup>1</sup>1316 PPA; <sup>2</sup>7 PNS e PEI).

<sup>1</sup> Objetivo Geral 1316 do PPA - Plano Plurianual 2024 a 2027;

<sup>2</sup> Objetivo Geral 7 do PNS - Plano Nacional de Saúde e do PEI - Planejamento Estratégico Institucional de 2024 a 2027.

## OBJETIVO ESPECÍFICO:

Ampliar o acesso a informações de saúde e serviços digitais aos gestores, profissionais e cidadãos (<sup>3</sup>0364 PPA).

<sup>3</sup>Objetivo Específico 0364 do Plano Plurianual 2024 a 2027.

A **Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI)** foi criada em 1º de janeiro de 2023 e coordena a transformação digital do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo é ampliar o acesso e promover a integralidade e a continuidade do cuidado em saúde.

A SEIDIGI atua em colaboração com as Secretarias do Ministério da Saúde, com os profissionais de saúde e com os gestores do SUS no uso e na incorporação de produtos e serviços de informação e tecnologia da informação e comunicação (TIC), incluindo telessaúde, infraestrutura de TIC, desenvolvimento de software, interoperabilidade, integração e proteção de dados, bem como a disseminação de informações.

O **Programa SUS Digital**, instituído em 2024, visa modernizar o Sistema Único de Saúde brasileiro por meio da transformação tecnológica. Com 100% de adesão de municípios e estados, promove o prontuário unificado, a ampliação da telessaúde, acesso do cidadão ao histórico de saúde via aplicativo Meu SUS Digital.

Os serviços ofertados no Plano de Transformação Digital demonstram os esforços diários deste Ministério da Saúde em colocar o usuário do SUS no centro do cuidado, garantindo um atendimento integral e acessível, no qual ele é o protagonista de sua jornada de saúde e prevenção.

Grande parte dos serviços contemplados no Anexo de entregas fazem parte do **Programa Agora Tem Especialistas (ATE)**, que tem como objetivo reduzir as filas do SUS para consultas, exames e cirurgias por meio de parcerias com hospitais privados, realização de mutirões com carretas móveis, uso de telemedicina e oferta de transporte para pacientes.

**As entregas da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI)** a serem pactuadas incluem a Disponibilização em Acesso Digital, na qual contempla os serviços ofertados pelo Meu SUS Digital; a Integração ao Login Único, que engloba serviços como atualização de informações cadastrais do cidadão no SUS e no apoio e qualificação do Telessaúde; a Revisão da descrição dos serviços publicados na Carta de Serviços, que foram atualizados na lógica de aprimoramento contínuo; e os Projetos Especiais, que incluem as iniciativas de integração da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) à Infraestrutura Nacional de Dados (IND); além de Integrar todos os estados à RNDS.

**As entregas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)** a serem pactuadas

incluem a Disponibilização em Acesso Digital e a Integração ao Login Único, como adesões, implantações, habilitações e credenciamentos de equipes, unidades e serviços de saúde; e há Revisão da descrição dos serviços já publicados, cujos serviços foram e seguem em processo de aprimoramento contínuo.

**As entregas pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)** a serem pactuadas incluem a Revisão da descrição dos serviços relacionadas à Atenção Primária já publicados na Carta de Serviços, cujos serviços foram e seguem em processo de aprimoramento contínuo.

**As entregas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE)** a serem pactuadas incluem a Disponibilização em Acesso Digital de serviços como a Submissão de propostas de incorporações/exclusões/alterações de tecnologia no SUS e a participação de consultas públicas da CONITEC.

**As entregas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)** a serem pactuadas incluem a Disponibilização em Acesso Digital, tendo como exemplo a oferta de dados de doenças e agravos de notificação; a Migração de APPs móveis para a loja do Gov.br, como a notificação de Violência Interpessoal e autoprovocada; além da Revisão da descrição dos serviços já publicados na Carta de Serviços, cujos serviços foram e seguem em processo de aprimoramento contínuo.

**As entregas pela Secretaria Executiva (SE)** a serem pactuadas incluem a Disponibilização em Acesso Digital, como o acesso e o acompanhamento das transferências dos repasses federais e investimentos em saúde dos Estados e Municípios; e a Revisão da descrição dos serviços, já publicados na Carta de Serviços, cujos serviços foram e seguem em processo de melhoria contínua de aprimoramento.

**As entregas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)** a serem pactuadas incluem a Disponibilização em Acesso Digital, como a solicitação de adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas e a Revisão da descrição dos serviços, já publicados na Carta de Serviços, cujos serviços foram e seguem em processo de melhoria contínua de aprimoramento.

**As entregas pela Secretaria de Saúde Indígena (SESAI)** incluem a Revisão da descrição dos serviços relacionados à Atenção Indígena, já publicados na Carta de Serviços, cujos serviços foram e seguem em processo de melhoria contínua de aprimoramento.

**As entregas pelo Gabinete do Ministro (GM)** incluem a Revisão da descrição dos serviços relacionados ao cadastro de manifestações junto à Ouvidoria e à solicitação de acesso às informações no âmbito do Ministério da Saúde, já publicados na Carta de Serviços, cujos serviços foram e seguem em processo de melhoria contínua de aprimoramento.

### **3 - EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

O Plano de Transformação Digital conterà, no mínimo, as ações de:

- a) serviços digitais e melhoria da qualidade;
- b) unificação de canais digitais;
- c) governança e gestão de dados; e
- d) segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pactuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

#### **Eixo 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas;
- ✓ A promoção da transformação digital de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Revisão da descrição dos serviços
- Disponibilização em Acesso Digital
- Evolução do Serviço Digital
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários
- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade

- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade
- Implantação da Experiência LabQ
- Implementação do VLIBRAS

## **Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário;
- ✓ Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única;
- ✓ Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública em decorrência da prestação de serviços específicos.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos;
- Implementação do Design System GOV.BR
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal
- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR

## **Eixo 3 – Governança e Gestão de Dados**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos;
- ✓ Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos;
- ✓ Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Disponibilização de Base de Dados
- Integração entre sistemas
- Integração às bases de dados disponível no Conecta:  
<https://www.gov.br/conecta/catalogo/>

## **Eixo 4 – Segurança e Privacidade**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos;
- ✓ Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional;
- ✓ Consolidação da atuação do CISC gov.br no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados;
- ✓ Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas;
- ✓ Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI) e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementações relacionadas ao Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI)

### **Projetos Especiais (facultativo)**

Os Projetos Especiais buscam impulsionar a inovação e a eficácia dos serviços públicos, transformando a maneira como o governo opera e interage com os cidadãos. Esses projetos visam criar soluções governamentais mais eficientes e responsivas às necessidades da população, promovendo uma cultura de inovação contínua dentro do setor público.

Englobam iniciativas de amplo espectro, visando resolver, com apoio da transformação digital, problemas complexos que afetam ao seu público-alvo, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência governamental, inclusive com aplicação de tecnologias emergentes.

Tais iniciativas podem ser desenvolvidas de forma autônoma ou com o apoio de programas, como o Startup Gov.br.

## **4 - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO**

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle bimestrais entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver).

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento

e cronograma do Plano de Transformação Digital.

## 5 - GESTÃO DE RISCOS

ID do risco	Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Ações de Tratamento
A	Perda de confiança das partes interessadas	Provável	Alto	Mitigar	1, 2, 9
B	Alteração na política pública	Pouco provável	Alto	Mitigar	6, 7, 11
C	Disponibilidade dos sistemas de acesso para o cidadão	Pouco provável	Médio	Mitigar	14
D	Perda de integridade de dados	Pouco provável	Baixo	Mitigar	12,13
E	Capacidade de execução da transformação digital	Provável	Médio	Mitigar	1, 3, 4, 5, 8
F	Dependência de fornecedores	Muito Provável	Alto	Mitigar	1, 14
G	Disponibilidade dos donos de serviço para atuação na transformação	Provável	Médio	Mitigar	1, 2, 3, 9, 10
H	Disponibilidade das equipes de TI para executar a transformação digital	Provável	Baixo	Mitigar	4, 5
I	Despriorização do PTD pela alta administração	Pouco provável	Baixo	Mitigar	1, 3, 9, 11
J	Baixo comprometimento das áreas de negócio com as ações pactuadas	Pouco provável	Baixo	Mitigar	1, 2, 3, 9
K	Atraso nos cronogramas pactuados	Pouco provável	Médio	Mitigar	1, 3, 5, 10, 11
L	Rotatividades das equipes envolvidas na transformação digital	Pouco provável	Médio	Mitigar	4, 5, 8
M	Incompatibilidade entre o tempo da transformação do serviço e necessidade de alteração normativa	Raro	Médio	Mitigar	1, 5, 6, 11
N	Corte no orçamento	Pouco provável	Médio	Mitigar	1, 11
O	Falta de apoio da SGD	Pouco provável	Alto	Mitigar	1, 3, 9
P	A transformação digital de um serviço não gerar o resultado esperado	Pouco provável	Baixo	Mitigar	15, 16, 21
Q	A transformação digital de um serviço público não ser uma transformação propriamente dita	Pouco provável	Baixo	Mitigar	15, 16
R	O serviço público terminar sendo oferecido somente pela via digital ( <i>digital only</i> )	Provável	Baixo	Mitigar	6, 7, 17, 21
S	Ocorrência de problemas de funcionamento do serviço público transformado digitalmente	Pouco provável	Médio	Mitigar	Planos de ação claros e bem divulgados sobre formas de oferta do serviço quando o meio digital não estiver disponível.

T	Ataques cibernéticos	Provável	Alto	Mitigar	Implementação dos controles previstos nos <i>frameworks</i> do PPSI.

**Descrição das ações de tratamento do risco:**

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.
3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
5. Utilizar melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.
6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
8. Projeto atualizado mesmo com a substituição de membro da equipe.
9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
11. Reporte a alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas.
12. Fortalecimento da conformidade com a LGPD e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
13. Estabelecimento de uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
14. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.
15. Participação de especialistas em processos de negócios e em experiência do usuário no desenho de serviços digitais.
16. Planejamento e digitização de todas as etapas digitalizáveis do serviço, com uso de todas as ferramentas tecnológicas disponíveis para maior eficiência no atendimento às demandas dos usuários.
17. Manutenção dos canais de prestação existentes como pressuposto da oferta dos serviços em canal digital.
18. Planos de ação claros e bem divulgados sobre formas de oferta do serviço quando o meio digital não estiver disponível.
19. Monitoramento e manutenção preventiva do funcionamento das soluções tecnológicas utilizadas na oferta de serviços digitais priorizadas junto à TI do órgão.
20. Implementação dos controles previstos nos *frameworks* do PPSI.
21. Alinhamento com os princípios, objetivos e iniciativas da EFGD e com a legislação relativa ao atendimento aos usuários dos serviços públicos.

**6 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

**6.1 ÓRGÃOS COMPONENTES**

**Órgão Proponente: Ministério da Saúde**

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;
- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar o Ponto focal (quando houver); e
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

#### **Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público - SE/MGI**

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

#### **Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI**

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

#### Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações

relacionadas ao cumprimento do PTD; e

- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

## **6.2 ATORES E ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

### **Líder do Plano de Transformação Digital**

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

### **Ponto focal (e para os casos de PTDs com órgãos vinculados)**

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

### **Ouvidoria dos órgãos proponentes (RECOMENDÁVEL)**

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

### **Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI**

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;

- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do Órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e
- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

Termos:

1. O Ministério da Saúde se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.



Documento assinado digitalmente

ADRIANO MASSUDA

Data: 27/05/2026 16:24:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANO MASSUDA**  
Secretário-Executivo do Ministério  
da Saúde – SE/MS

**CILAIR RODRIGUES DE ABREU**  
Secretário-Executivo do Ministério da  
Gestão e da Inovação em Serviços  
Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA  
MASCARENHAS**  
Secretário de Governo Digital  
da SGD/MGI